

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021PS-FMS
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021PMSSIN**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/01/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 04/01/2021, com a Empresa JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 40.521.585/0001-00, Localizada na Rua Domingos Barbosa de Araújo, 390, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44.001.280, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Assessoria na execução do Planejamento, Orçamentária, Contábil e Financeira, constante de Elaboração da LDO e LOA; Elaboração de Programação Financeira; Assessoria e Orientação da Elaboração da Escrituração Contábil, Balanços, Balancetes e demais Demonstrativos, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, Relatórios de Gestão Fiscal, Audiências Públicas; Acompanhamentos dos Limites Constitucionais com a Saúde; Alimentação de Sistemas SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento da regularidade do CAUC, Publicação de Relatórios; Elaboração de Justificativa das Notificações Mensais ao TCM/BA; Acompanhamento dos processos de julgamento das contas anuais, termo de ocorrência, junto ao TCM/BA, Elaboração do Balanço Anual; bem como Serviços Assessoria referente ao Sistema de Informações - SIGA do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 005/2021PS-FMS de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 005/2021PS-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 27 de Dezembro de 2021.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo M. de Saúde
Contratante

JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ nº 40.521.585/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____